

ADM – 125 –30/04/2026

BOLETIM

032/2026

Prefeitura de Piracicaba oficializa suspensão do prazo de pagamento do IPTU

A Prefeitura de Piracicaba comunicou na data de hoje (29/04/2026), a suspensão do prazo para pagamento da cota única e da primeira parcela do IPTU, que estava inicialmente previsto para 30/04/2026. A nova data será definida e divulgada após posicionamento definitivo do Poder Judiciário sobre a validade da Lei Complementar nº 474/2025.

A medida foi adotada diante da indefinição jurídica relacionada à legislação municipal que atualizou a Planta Genérica de Valores e alterou critérios do sistema tributário municipal. Como noticiado, os efeitos da norma foram provisoriamente suspensos por decisão liminar, permanecendo **pendente a análise definitiva** da controvérsia pelo Poder Judiciário.

Segundo comunicado do Município, a nova data de vencimento será informada posteriormente aos contribuintes, após maior definição sobre a validade da legislação questionada.

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Finanças recomenda que os contribuintes **aguardem a divulgação oficial do novo prazo** antes de realizar o pagamento do IPTU, acompanhando as atualizações disponibilizadas pelos meios de comunicações oficiais da prefeitura de Piracicaba.

Para os contribuintes que já efetuaram o pagamento, permanece a possibilidade de, oportunamente, pleitear a restituição da parcela correspondente ao aumento do tributo, caso essa majoração venha a ser afastada ao final da discussão judicial.

Para acesso ao comunicado oficial da prefeitura de Piracicaba, clique [aqui](#).

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

INGRID GABRIELI GOMES LEITE

OAB/SP 510.010

NÚCLEO JURÍDICO TRIBUTÁRIO